



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

ATO Nº 02/96

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA DO LEGISLATIVO PIQUETENSE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ELABORA E EXPEDE O SEGUINTE:

ATO:

ARTIGO 1º - DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 23, ALÍNEA IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIQUETE, DE 28/04/90, FICA SUPLEMENTADA NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.	LEGISLATIVO		
1.1	CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	R\$	22.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	22.000,00

ARTIGO 2º - O VALOR DO PRESENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI MUNICIPAL Nº 1494 DE 07/12/95, CONFORME ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.	LEGISLATIVO		
1.1	CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.1.3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	100,00
3.1.3.1.00	REMUN. SERV. PESSOAIS	R\$	3.200,00
3.1.3.2.00	OUTROS SERV. ENCARGOS	R\$	5.690,00
3.1.9.2.00	DESPESAS DE EX. ANTERIORES	R\$	100,00
3.2.5.2.00	PENSIONISTAS	R\$	4.440,00
3.2.5.3.00	SALÁRIO FAMÍLIA	R\$	215,00
4.1.1.0.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	3.000,00
4.1.2.0.00	EQUIP. MAT. PERMANENTE	R\$	5.255,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	22.000,00

ARTIGO 3º - ESTE ATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, EM 18 DE NO
VEMBRO DE 1996.


PROF. HUGO RICARDO SOARES
1º SECRETÁRIO


DR. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO
DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.


CELSON RAMOS DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO